

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2019****DOE EM 29/06/2019**

Institui Comissão de Apuração Preliminar Especial na Superintendência Regional de Trânsito de Barretos e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11 combinado com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11 combinado com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 10, todas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir Comissão de Apuração Preliminar Especial na Superintendência Regional de Trânsito de Barretos, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – José Henrique da Silva Guilherme, Diretor Técnico, RG nº 23.525.616-X, na qualidade de Presidente;

II – Alessandra Celi Pereira do Nascimento, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.641.304-X, na qualidade de membro e secretária.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do protocolo SPDoc nº 2167045/2018, apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942/2003, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos.

§ 1º - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão o membro restante de que trata o artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - Ficam convalidados os atos praticados desde 24.05.2019 pelos membros da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretora Vice-Presidente
Respondendo pelo Expediente da Presidência